



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 017/2018

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado Nacional do Dia 01 de maio de 2018, (3ª feira) Dia do Trabalhador.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no dia 30 de abril de 2018 em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º - Os Serviços considerados de natureza essencial, manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Municipal de Santa Maria do Oeste, 27 de Abril de 2018.

PUBLICADO

Jornal: CORREIO DO CIDADÃO

Data: 28/04/18 Ed. Nº 768

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**